CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 5

PARECER N°. 102, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO N°. 10/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar, nº10 de 14 de novembro de 2019, de iniciativa do Poder Executivo local, que "Dispõe sobre a alteração da lei Complementar n° 91, de 23 de outubro de 2016, que dispõe sobre o "Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Andradas", e determina outras providências.

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 4 de dezembro de 2019.

Luiz Augusto Liparini

Carlos Roberto da Silva

Maria Helena de Oliveira do Prado